REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) foi inaugurado um Posto do Hemoba no SAC de Cajazeiras, o que possibilitará às pessoas que residem na região conforto no momento da doação de sangue, vez que o farão em local próximo a sua residência, não sendo necessário o deslocamento para outro bairro;

b) os soteropolitanos residentes no Subúrbio Ferroviário sofrem com o mesmo problema que os de Cajazeiras, já que se encontram distantes do Centro, precisando de deslocamento para fazer doações de sangue, o que implica gastos com transporte dos quais muitas vezes não dispõem;

c) faz-se necessário serem criados mecanismos legais para aumentar o número de doadores regulares, pois a mera conscientização tem se mostrado ineficaz, pois, mesmo com várias campanhas de incentivo e conscientização da importância de se doar sangue, o número de doadores ainda é pequeno, ficando muito inferior ao desejado;

d) esta iniciativa visa aumentar a conscientização sobre a necessidade de oferta de sangue seguro, incentivando a doação como um gesto que salva vidas, visto que cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, solicitar à Secretaria competente a instalação de um posto do Hemoba no SAC de Periperi, localizado no Subúrbio Ferroviário de Salvador, na Bahia.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca